



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: [controleinterno.itapira@gmail.com](mailto:controleinterno.itapira@gmail.com) – telefone: (19) 3843 - 9160

## **PARECER DA COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**4º TRIMESTRE  
(OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO - 2019)  
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP**

ITAPIRA, 06 DE JANEIRO DE 2020.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: [controleinterno.itapira@gmail.com](mailto:controleinterno.itapira@gmail.com) – telefone: (19) 3843 - 9160

## APRESENTAÇÃO:

O Sistema de Controle Interno do Município de Itapira foi criado através da Lei Municipal nº 5.796, de 24 de junho de 2019, e alterada pela Lei Municipal nº 5.816, de 04 de setembro de 2019, e visa assegurar a fiscalização contábil, orçamentária, patrimonial e demais processos administrativos, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e publicidade na gestão dos recursos públicos e à avaliação dos resultados obtidos pela administração, nos termos dos artigos 70 a 75 da Constituição Federal, artigo 32 da Constituição Estadual e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Conforme artigo 6º da Lei Municipal 5.796/2019 foi designada, através da Portaria nº 736/2019, a Comissão do Sistema de Controle Interno composta pelos funcionários efetivos que ao fim deste relatório subscrevem.

Neste relatório apresentamos a auditoria do 4º trimestre do exercício de 2019 do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira – FMAP, no qual contém informações dos resultados obtidos na gestão administrativa, orçamentária, financeira:

### 01. ESTRUTURA FÍSICA DO FMAP

### 02. DECISÕES JUDICIAIS COM REFLEXO NO TRIMESTRE

### 03. APOSENTADORIAS CONCEDIDAS DURANTE OS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019

### 04. RELAÇÃO DE PENSÕES APROVADAS NOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019

### 05. RELAÇÃO DE SEGURADOS QUE FALECERAM NO TRIMESTRE

### 06. PENSÕES/APOSENTADORIAS CESSADAS E EXTINGUIDAS NO TRIMESTRE

### 07. ADICIONAL DE DESLIGAMENTO E REVERSÃO DE COTA NO PERÍODO

### 08. ANTECIPAÇÃO DE 50% DO 13º SALÁRIO

### 09. ISENÇÃO DE IRRF

### 10. RECEITAS – FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO

### 11. DESPESAS/FORMALIZAÇÃO E CONTROLE NO TRIMESTRE

### 12. BENEFÍCIOS/PAGAMENTOS

### 13. DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECIBOS DE PAGAMENTOS

### 14. ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS NO TRIMESTRE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: [controleinterno.itapira@gmail.com](mailto:controleinterno.itapira@gmail.com) – telefone: (19) 3843 - 9160

**15. DESPESAS ADMINISTRATIVAS NO TRIMESTRE**

**16. LICITAÇÕES NO TRIMESTRE**

**17. REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES QUE EXECUTAM SERVIÇOS JUNTO AO RPPS COMO COORDENADOR, CONTADOR, PROCURADOR MUNICIPAL OU ASSESSOR JURÍDICO**

**18. ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS**

**19. DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E EXPEDIENTES**

**20. PARECERES DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL**

**21. CRP**

**22. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO**

**23. RELATÓRIO DE DADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS**

**24. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: [controleinterno.itapira@gmail.com](mailto:controleinterno.itapira@gmail.com) - telefone: (19) 3843 - 9160

		R\$ 1.197,70/ R\$ 5.133,02	da EC 47/05	paridade		
07	825	Admilson Roberto Rocha R\$ 2.569,90/ R\$ 11.013,87	Integral, art 3º da EC 47/05	Com paridade	Pref.	Fin.

## b. NOVEMBRO

Ord.	Matr.	Nome	Regra	Reajuste	Vínculo	Fundo
01	826	Rubia Mara Marcatti – R\$ 5.580,25	Integral – art 6º c/c § 5º	Com paridade	Pref.	Fin.
02	827	Sandra Helena Lovato Ferrari R\$ 2.422,12	Integral, art 3º da EC 47/05	Com paridade	Pref.	Fin.
03	828	José Carlos de Almeida Leite R\$ 4.527,70	Integral, art 3º da EC 47/05	Com paridade	Pref.	Fin.
03	829	Aparecida Pedrina Leme Pedroso R\$ 3.854,34	Integral, art 3º da EC 47/05	Com paridade	Pref.	Fin.
04	830	Gilson Donisete de Oliveira R\$ 8.122,02	Integral, art 3º da EC 47/05	Com paridade	Pref.	Fin.
05	831	Silvia Marques de Lima R\$ 4.871,23	Integral – art 6º c/c § 5º	Com paridade	Pref.	Fin.

## c. DEZEMBRO

Ord.	Matr.	Nome	Regra	Reajuste	Vínculo	Fundo
01	832	Dirce Baptista Zanchetta R\$ 3.461,30	Por Idade – art. 40, § 1º, III, “b”	Sem paridade	Pref.	Fin.
02	833	Marlene de Fatima Theodoro R\$ 2.583,61	Integral, art 3º da EC 47/05	Com paridade	Pref.	Fin.
03	834	Marisa Pereira Lovatto R\$ 2.601,55	Integral, art 3º da EC 47/05	Com paridade	Pref.	Fin.
03	835	Nair Lisboa de Oliveira R\$ 2.200,55	Integral, art 3º da EC 47/05	Com paridade	Pref.	Fin.
04	836	Ana Maria Moreira do Couto Amaral R\$ 2.122,26	Integral, art 3º da EC 47/05	Com paridade	Pref.	Fin.
05	837	Natalino Sabadini R\$ 998,00	Por Idade – art. 40, § 1º, III, “b”	Sem paridade	Pref.	Fin.

*[Handwritten signatures and initials]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: [controleinterno.itapira@gmail.com](mailto:controleinterno.itapira@gmail.com) – telefone: (19) 3843 - 9160

## 1) ESTRUTURA FÍSICA

A estrutura física do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira -FMAP, de um modo geral está adequada às necessidades da equipe funcional.

As acomodações e espaços do imóvel estão de bom tamanho para o atendimento dos aposentados e pensionistas, os arquivos estão bem protegidos, os equipamentos são suficientes e estão em bom funcionamento.

Não foi encontrada no setor nenhuma irregularidade.

## 2) DECISÕES JUDICIAIS COM REFLEXO NO TRIMESTRE:

- LILIANA DE ANDRADE NOGUEIRA – incorporou mais de 20% de insalubridade por decisão judicial. O benefício passou de R\$ 6.214,17 para R\$ 6.907,06;
- VIRGINIA RIZZI DA SILVA – progressão salarial de R\$ 1.988,99 para R\$ 2.347,21; e
- FIRMINO EUGÊNIO MARCHIORETTO – retirado o redutor art. 37, XI, da CF.

## 3) APOSENTADORIAS CONCEDIDAS DURANTE OS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019:

### a. OUTUBRO

Ord.	Matr.	Nome	Regra	Reajuste	Vínculo	Fundo
01	819	Daniel Alves de Oliveira R\$ 931,47/ R\$ 998,00	Por idade	Sem paridade	Pref.	Fin.
02	820	Valeria Aparecida Paganini Trani R\$ 4.085,48/ R\$ 4.714,01	Integral – art 6º c/c § 5º	Com paridade	Pref.	Fin.
03	821	Tania Aparecida Fernandes Zaniboni R\$ 2.167,42/ R\$ 2.500,87	Integral, art 3º da EC 47/05	Com paridade	Pref.	Fin.
04	822	João Inacio Couto Neto R\$ 928,62 / R\$ 1.466,24	Por idade	Sem paridade	Pref.	Fin.
05	823	Maria Lucia Gonçalves Froes R\$ 1.716,95/ R\$ 3.219,29	Integral, art 3º da EC 47/05	Com paridade	Pref.	Fin.
06	824	Sonia Cristina Ferla Sartori	Integral, art 3º	Com	Pref.	Fin.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: [controleinterno.itapira@gmail.com](mailto:controleinterno.itapira@gmail.com) - telefone: (19) 3843 - 9160

06	838	Marlene Aparecida Correa de Almeida R\$ 3.244,95	Integral - art 6º c/c § 5º	Com paridade	Pref.	Fin.
----	-----	---	-------------------------------	-----------------	-------	------

#### 4) RELAÇÃO DE PENSÕES APROVADAS NOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019:

##### a. OUTUBRO

Ord.	Matr.	Nome	Reajuste	Vínculo	Fundo
01	10305	Maria Aparecida Valsechi Correa	Sem paridade	Pref.	Cap.
02	10306	Adilson José de Souza R\$ 9.768,32/ R\$ 1.215,58	Com paridade	Pref.	Fin.

##### b. NOVEMBRO

Ord.	Matr.	Nome	Reajuste	Vínculo	Fundo
01	10305	Maria Aparecida Valsechi Correa	Sem paridade	Pref.	Cap.
02	10306	Adilson José de Souza R\$ 9.768,32/ R\$ 1.215,58	Com paridade	Pref.	Fin.

##### c. DEZEMBRO

Ord.	Matr.	Nome	Reajuste	Vínculo	Fundo
01	10310	Mario Anselmo Pugina	Sem paridade	Pref.	Cap.
02	10311	Lorenzo de Oliveira Pugina	Sem paridade	Pref.	Fin.

#### 5) RELAÇÃO DE SEGURADOS QUE FALEcerAM NO TRIMESTRE:

- GERALDO CARDOSO, faleceu em 07/10/2019 e deixou como pensionista a esposa, Sra. Vânia da Penha Cardoso;

- VERA LÚCIA DE OLIVEIRA PUGINA, faleceu em 16/10/2019 e deixou como pensionistas o esposo, Sr. Mário Anselmo Pugina; e o filho menor, Lorenzo Oliveira Pugina;

- RYNALDO BOMBARDI, faleceu em 05/11/2019 e deixou como pensionista a esposa, Sra. Leonina Barizon Bombardi;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: [controleinterno.itapira@gmail.com](mailto:controleinterno.itapira@gmail.com) – telefone: (19) 3843 - 9160

### 6) PENSÕES/APOSENTADORIAS CESSADAS E EXTINGUIDAS NO TRIMESTRE:

Não houve.

### 7) ADICIONAL DE DESLIGAMENTO E REVERSÃO DE COTA NO PERÍODO:

- MARIA DE LOURDES CUNHA GONÇALVES, faleceu em 08/10/2019 e o filho BENEDITO GONÇALVES (incapaz) passou a receber a integralidade do benefício de pensão;

- RONALDO APARECIDO BALBIERI, atingiu a maioridade em 28/12/19, revertendo para o remanescente Paulo Ricardo Balbieri, que passou a receber 50% do benefício instituído pelo servidor José Balbieri.

### 8) ANTECIPAÇÃO DE 50% DO 13º SALÁRIO:

A segunda parcela do Décimo Terceiro Salário foi paga no dia 19/12/2019, conforme calendário definido no início do ano de 2019, sem contratempos nesta competência.

### 9) ISENÇÃO DE IRRF:

Atualmente está isenta por moléstia grave, constantes do rol taxativo das doenças elencadas na lei a Sra. Cândida Francisca Cabral Ito, considerada como doença grave.

### 10) RECEITAS – FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO

Constatamos a regularidade dos registros das receitas das contribuições patronais.

### 11) DESPESAS/FORMALIZAÇÃO E CONTROLE NO TRIMESTRE

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e não foi constatada nenhuma irregularidade.

Contudo, chamou à atenção as despesas recorrentes com diárias e obrigações patronais, uma vez que todos os servidores lotados no FMAP são funcionários efetivos de cargo público municipal, o que não gera gastos dessa natureza.

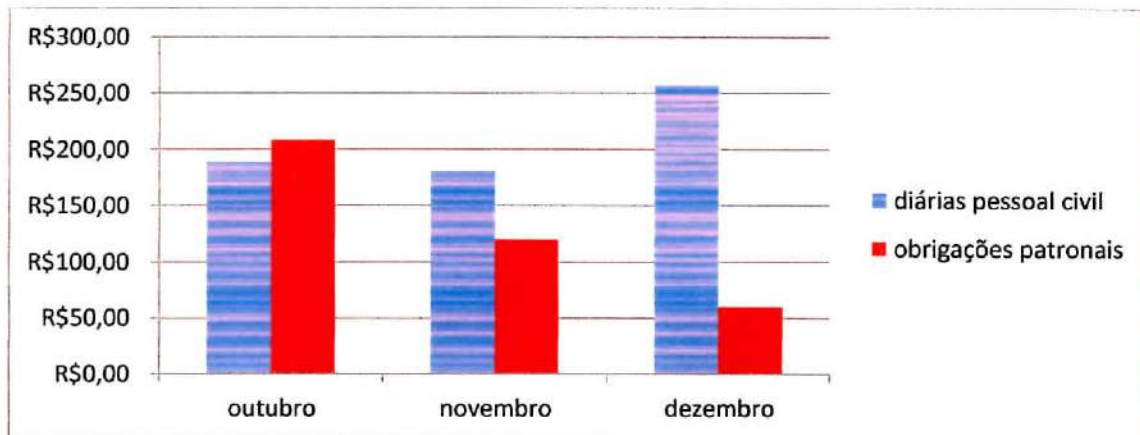


## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: [controleinterno.itapira@gmail.com](mailto:controleinterno.itapira@gmail.com) - telefone: (19) 3843 - 9160

Abaixo segue gráfico demonstrando as despesas acima mencionadas:



### 12) BENEFÍCIOS/PAGAMENTOS

Os pagamentos dos servidores aposentados e pensionistas foram processados sem imprevistos, dentro das datas pré-definidas conforme calendário elaborado e, posteriormente, deliberado pelo conselho municipal de previdência.

Os pagamentos são efetuados sempre no 1º (primeiro) dia útil de cada mês.

### 13) DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECIBOS DE PAGAMENTOS

Encontram-se no portal do município ([www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br)) os extratos previdenciários, holerites dos aposentados e pensionistas e informes de rendimentos.

### 14) ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS NO TRIMESTRE

Todos os fornecedores e terceirizados foram pagos dentro das datas previstas, obedecendo a ordem cronológica dos pagamentos.

### 15) DESPESAS ADMINISTRATIVAS NO TRIMESTRE





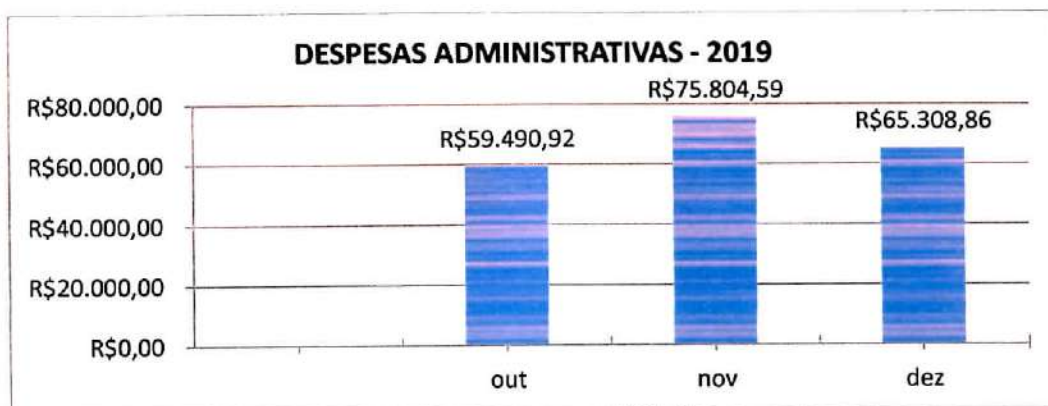
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: [controleinterno.itapira@gmail.com](mailto:controleinterno.itapira@gmail.com) - telefone: (19) 3843 - 9160

Em análise efetuada nas despesas administrativas, constatou-se a regularidade dos gastos conforme artigo 14 da Lei Complementar Municipal 5.684/2018, na razão de 1,3% (um vírgula três por cento) do total da remuneração, subsídios, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários deste regime próprio de previdência no exercício financeiro anterior, contabilizada de forma independente das demais despesas das respectivas massas.

No entanto, observamos que de outubro para novembro, os gastos deram um salto de 27,42% e de outubro para dezembro um salto de 9,77%, conforme demonstra o gráfico a seguir:



### 16) LICITAÇÕES NO TRIMESTRE

Não houve.

### 17) REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES QUE EXECUTAM SERVIÇOS JUNTO AO RPPS COMO COORDENADOR, CONTADOR, PROCURADOR MUNICIPAL OU ACESSOR JURÍDICO

Está fixado na Lei Complementar Municipal nº 5.465/2015, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 5.640/2017 e regulamentada pela Portaria nº 608/2017.

### 18) ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS

Situação adequada, inventário completo com todos os bens adquiridos relacionados.

### 19) DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E EXPEDIENTES

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: [controleinterno.itapira@gmail.com](mailto:controleinterno.itapira@gmail.com) - telefone: (19) 3843 - 9160

Não houve.

## 20) PARECERES DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL

No período examinado ocorreram reuniões ordinárias dos membros do conselho administrativo e dos membros do conselho fiscal, devidamente lavradas em ata.

## 21) CRP

O CRP vigente nº 986553-175687 foi emitido em 24/05/2019 e possui validade até 20/11/2019.

## 22) TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Não houve.

## 23) RELATÓRIO DE DADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS:

### I. OUTUBRO-2019:

Saldo do Banco: R\$ 91.728.366,90

### A. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECEBIDAS:

#### - FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	R\$ 496.693,44
CÂMARA	R\$ 2.296,78
SAAE	R\$ 28.352,72
COMPREV	R\$ 27.905,39

#### - FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	R\$ 913.108,24
CÂMARA	R\$ 34.849,50
SAAE	R\$ 56.162,22
PARCELAMENTOS	R\$ 314.431,72
ALESP	R\$ 3.141,66

*[Handwritten signatures and initials]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: [controleinterno.itapira@gmail.com](mailto:controleinterno.itapira@gmail.com) - telefone: (19) 3843 - 9160

PRECATÓRIOS	R\$ 146.552,99
COMPREV	R\$ 3.828,17

## B. CONTRIBUIÇÕES SERVIDORES RECEBIDAS:

### - FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	R\$ 248.341,70
CÂMARA	R\$ 1.148,38
SAAE	R\$ 14.176,36
INATIVOS	R\$ 5.875,63
PENSIONISTAS	R\$ 1.649,84

### - FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	R\$ 456.437,68
CÂMARA	R\$ 8.712,38
SAAE	R\$ 28.081,13
ALESP	R\$ 1.570,83
INATIVOS	R\$ 50.185,13
PENSIONISTAS	R\$ 2.114,62

## C. RECEITA DO FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO - FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	R\$ 118.274,17
CÂMARA	R\$ 0,00
SAAE	R\$ 10.033,23

## D. DESPESAS EMPENHADAS:

FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO CAPITALIZADO	R\$ 503.181,98
FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO FINANCEIRO	R\$ 2.595.239,83
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 59.490,92

## E. APORTE FINANCEIRO DA PREFEITURA POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:

Conforme parágrafo 1º do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 5.684, de 03 de maio de 2018.

### - FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	R\$ 0,00
CÂMARA	R\$ 14.479,48

*[Handwritten signatures and initials]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: [controleinterno.itapira@gmail.com](mailto:controleinterno.itapira@gmail.com) - telefone: (19) 3843 - 9160

SAAE	R\$ 0,00
------	----------

## - FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	R\$ 415.707,42
CÂMARA	R\$ 17.153,47
SAAE	R\$ 62.042,24

## II. NOVEMBRO-2019

Saldo do Banco: R\$ 92.292.309,05

### A. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECEBIDAS:

#### - FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	R\$ 510.930,47
CÂMARA	R\$ 2.846,84
SAAE	R\$ 27.907,39
COMPREV	R\$ 27.905,39

#### - FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	R\$ 909.516,31
CÂMARA	R\$ 17.723,56
SAAE	R\$ 56.774,55
PARCELAMENTOS	R\$ 314.431,72
ALESP	R\$ 3.141,66
PRECATÓRIOS	R\$ 71.846,35
COMPREV	R\$ 63.828,17

### B. CONTRIBUIÇÕES SERVIDORES RECEBIDAS:

#### - FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	R\$ 255.460,27
CÂMARA	R\$ 1.423,41
SAAE	R\$ 13.953,70
INATIVOS	R\$ 6.147,99
PENSIONISTAS	R\$ 1.649,84

#### - FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	R\$ 454.641,69
CÂMARA	R\$ 8.861,78
SAAE	R\$ 28.387,29
PRECATÓRIOS	R\$ 46.848,97

*[Handwritten signature and initials]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: [controleinterno.itapira@gmail.com](mailto:controleinterno.itapira@gmail.com) - telefone: (19) 3843 - 9160

ALESP	R\$ 1.570,83
INATIVOS	R\$ 50.754,32
PENSIONISTAS	R\$ 2.114,62

### C. RECEITA DO FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO - FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	R\$ 119.859,64
CÂMARA	R\$ 2.494,34
SAAE	R\$ 7.408,02

### D. DESPESAS EMPENHADAS:

FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO CAPITALIZADO	R\$ 502.532,13
FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO FINANCEIRO	R\$ 2.627.435,10
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 75.804,59

### E. APORTE FINANCEIRO DA PREFEITURA POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:

Conforme parágrafo 1º do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 5.684, de 03 de maio de 2018.

#### - FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	R\$ 0,00
CÂMARA	R\$ 13.654,39
SAAE	R\$ 0,00

#### - FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	R\$ 260.679,67
CÂMARA	R\$ 16.705,27
SAAE	R\$ 58.506,29

### III. DEZEMBRO-2019

Saldo do Banco: R\$ 96.024.240,32

### A. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECEBIDAS:

#### - FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	R\$ 1.002.565,91
CÂMARA	R\$ 7.594,19

*[Handwritten signatures and initials]*  
13



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: [controleinterno.itapira@gmail.com](mailto:controleinterno.itapira@gmail.com) - telefone: (19) 3843 - 9160

SAAE	R\$ 53.889,31
COMPREV	R\$ 55.636,39

## - FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	R\$ 1.789.570,27
CÂMARA	R\$ 52.991,04
SAAE	R\$ 114.097,58
PARCELAMENTOS	R\$ 314.431,72
ALESP	R\$ 3.141,66
PRECATÓRIOS	R\$ 77,43
COMPREV	R\$ 127.656,34

## B. CONTRIBUIÇÕES SERVIDORES RECEBIDAS:

### - FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	R\$ 501.272,58
CÂMARA	R\$ 3.797,09
SAAE	R\$ 26.944,68
INATIVOS	R\$ 12.295,98
PENSIONISTAS	R\$ 3.299,68

### - FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	R\$ 894.773,48
CÂMARA	R\$ 26.495,52
SAAE	R\$ 57.048,84
ALESP	R\$ 1.570,83
INATIVOS	R\$ 94.226,32
PENSIONISTAS	R\$ 4.229,24

## C. RECEITA DO FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO - FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	R\$ 121.469,40
CÂMARA	R\$ 4.988,68
SAAE	R\$ 7.408,02

## D. DESPESAS EMPENHADAS:

FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO CAPITALIZADO	R\$ 1.024.775,41
FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO FINANCEIRO	R\$ 5.235.851,95
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 65.308,86

*[Handwritten signatures and initials]*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: [controleinterno.itapira@gmail.com](mailto:controleinterno.itapira@gmail.com) - telefone: (19) 3843 - 9160

### E. APORTE FINANCEIRO DA PREFEITURA POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:

Conforme parágrafo 1º do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 5.684, de 03 de maio de 2018.

#### - FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	R\$ 0,00
CÂMARA	R\$ 42.582,64
SAAE	R\$ 0,00

#### - FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	R\$ 1.246.871,95
CÂMARA	R\$ 50.785,27
SAAE	R\$ 48.125,85

### 24. CONSIDERAÇÕES FINAIS


Mediante as análises realizadas para o período, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no entanto, o mesmo será submetido ao Presidente do FMAP de Itapira para ciência.

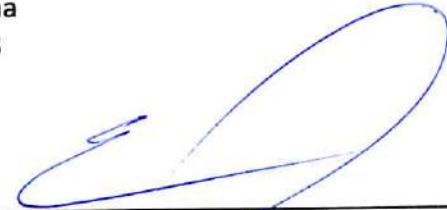
Portanto, esta comissão manifesta-se favorável à regularidade dos procedimentos no trimestre aferido.

E por ser expressão da verdade, assinado o presente relatório de controle interno.

Itapira, 06 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**MONISE ANDRIOLI BITENCOURT**  
Controladora Interna  
CRA/SP nº 146.573

  
\_\_\_\_\_  
**DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS**  
Controladora Interna  
CRA/SP nº 148.640

  
\_\_\_\_\_  
**ELTON GUSTAVO RODRIGUES LOPES**  
Controlador Interno  
CRC/SP nº 1SP226344/05